

			ATA
EXPEDIENTE	7	/2021	
ACEITO EM	1	/ 2021	
APROVADO EM	1	/2021	
REJEITADO EM	7	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº_J325/2021

PROTOCOLADA SOB Nº 4800/2021

URGENTE

EM 15/06/21

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal realize a reativação da geminação entre o Município do Rio Grande e Cidade de Águeda.

Rio Grande, 15 de Junho de 2021.

Lu Compiani Branco Vereadora do MDB

Justificativa: A presente proposição tem por objetivo a reativação da geminação visando à motivação de novos Projetos entre as cidades coirmãs, pois a finalidade da geminação, concretizada através da Lei Municipal nº 4.810, de 21 de setembro de 1993, foi exatamente a aproximação das culturas entre as duas cidades.